ATA NÚMERO NOVENTA E QUATRO

Aos dez dias do mes de setembro de dois mil e vinte e cinco no edificio Sede da
Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de
Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes.Compareceram
também à reunião, o Presidente da Junta de Freguesia
Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:
1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência,
tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Votação da ata da reunião anterior
Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta
de Freguesia
Ponto três: Proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para celebração de
contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de
Freguesia de Geraz do Minho, para a celebração de contrato interadministrativo referente
aos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de
autorização por parte da assembleia municipal
3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de
esclarecimentos solicitados
No período de "antes da ordem do dia" não havia nenhuma leitura da
correspondência, ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia
No período considerado como "ordem do dia", foi posta à votação a ata da
reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação,
o documento foi votado a favor por unanimidade
Passou-se, depois ao ponto dois, foi apreciado uma informação escrita acerca da
atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento
que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu
nenhum reparo dos membros presentes. Antes de passar para o ponto três da ordem do dia,
o Sr. Presidente da Assembleia autorizou a nova intervenção do Sr. Presidente da Junta.

Nesta intervenção o Sr. Presidente da Junta explicou em pormenor o tema do assalto que decorreu no dia 23 de agosto, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia. As respectivas autoridades foram comunicadas no dia do assalto. Neste acometimento, os intervenientes furtaram três mil, cento e doze euros (3.112.00€), um portátil e uma câmara fotográfica. O seguro foi comunicado do acontecimento, e o executivo está a aguardar a sua avaliação.---------Sobre o terceiro ponto, o Presidente da Junta, apresentou, pormenorizadamente, a proposta para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro. A referida proposta, no valor de três mil, oitocentos e cinquenta euros (3.850.00€), é para o transporte do pré-escolar de Geraz do Minho para o EB do Cávado durante o ano letivo de 2025/2026. Após deliberação e não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, esta proposta foi posta à votação, sendo votada a favor por unanimidade.----------Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa d	ıa
Assembleia	

O Secretário